



**LEI Nº 407, DE 1 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Denomina de Prefeito Alencar Dias de Carvalho o Parque de Exposição do Município de Tocantins.**


O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado de Prefeito Alencar Dias de Carvalho o Parque de Exposição do Município de Tocantins.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de julho de 2008.

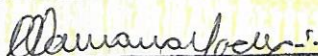
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Tocantins, 1 de setembro de 2008.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 01109108 a 1 1

  
Coordenador de Gabinete